

Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Marcionilio Souza -BA

Sexta-Feira - 08 de Fevereiro de 2019 - Ano II - Nº 21



PORTARIA N. º 001

DE

08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a Comissão de Transmissão de Gestão, Nos Termos da Resolução nº 1311/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 1311/12, do Tribunal de Contas Dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços essenciais da Câmara Municipal de Marcionilio Souza – BA;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, inserto no caput do art. 37 da Constituição federal, por força da Emenda Constitucional nº 19/1998;

Decreta:

- **Atr. 1º.** Fica Nomeada a Comissão de Transmissão de Governo com os seguintes componentes:
 - I- ROGERIO CARDOSO GOTARDO Controlador Interno;
 - II- BEATRIZ ALMEIDA MOTA Tesoureira;
 - III-GERSON SILVA DA PAIXÃO Contador.



Câmara Municipal de Marcionilio Souza - Bahia



www.premiumpublicacoes.com.br/pages/cmmarcioniliosouza



Art. 2º. A Comissão ora instituída fica obrigada ao cumprimento integral das normas insertas na Resolução 1311/12 do Tribunal de Contas Dos Municípios do Estado da Bahia.

Atr. 3º. esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcionílio Souza/BA, em 08 de Fevereiro de 2019.

Rudival Sobral Almeida PRESIDENTE

